



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA, COLETA DE LIXO E INSTALAÇÃO DE NOVAS LIXEIRAS NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO BAIRRO PALMITAL.

Linhares, 3 de junho de 2025.

Roque Chile, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar a atenção da Secretaria de Esportes e Lazer para a necessidade de limpeza e coleta de lixo no Complexo Poliesportivo do bairro Palmital.

Há uma quantidade significativa de garrafas de vidro jogadas no gramado, algumas delas quebradas, além de pichações nas paredes do local, conforme pode ser visto na foto em anexo.

Diante da situação, solicito que seja realizada a limpeza do espaço, a retirada do lixo e a remoção das pichações, a fim de garantir um ambiente mais limpo, seguro e agradável para a comunidade.

Além disso, existe uma grande área localizada atrás das arquibancadas, assim como nos Decks, que não tem lixeiras instaladas, ficando assim solicitado à instalação das mesmas, com o objetivo de facilitar o descarte desse lixo produzido pelos frequentantes do Complexo.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roque Chile-MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **03/06/2025 14:01**
Checksum: **E671A6B182DD9A6338B9C7D076B2B20EFFCCF387C63E01A499757514E70A50DD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.